



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO VEREADOR ANA KARLA SILVA GONÇALVES DIAS DE SOUZA – PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2026

CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA AO SR. ANDERSON DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **ANDERSON DOS SANTOS**, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a **Medalha de Honra ao Mérito** ao senhor **ANDERSON DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Bom Jesus, especialmente na área da saúde pública. Fisioterapeuta especialista em Traumatologia e Ortopedia, Anderson atua há nove anos na Policlínica Municipal de Bom Jesus, onde atualmente exerce a função de Coordenador da Equipe Multiprofissional.

Ao longo de sua trajetória, tem se destacado pela dedicação, competência, responsabilidade e, sobretudo, pelo atendimento humanizado, contribuindo para a recuperação, autonomia e qualidade de vida dos cidadãos atendidos. Anderson possui profundas raízes e vínculos com Bom Jesus, município onde construiu sua história e dedica parte significativa de sua vida profissional ao cuidado da população.

Assim, a presente homenagem busca reconhecer sua trajetória, seu compromisso com a saúde pública e sua contribuição para o bem-estar da comunidade bom-jesuense, sendo a Medalha de Honra ao Mérito uma justa forma de expressar o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados ao município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 28 de setembro de 2026.

Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza
Vereadora - PP



Rua 05 de Novembro, S/N, Centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba

CEP:58930-000 CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br / Telefone: (83) 9 9849-4061